MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o Processo n. 23422.009028/2022-32, eleição para escolha dos novos Coordenadores de Curso de Graduação do ILATIT.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 20ª Sessão Extraordinária do CONSUNI, realizada em 07 de julho de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou, conforme o que consta no Processo n.23422.009028/2022-32, eleição para escolha dos novos Coordenadores de Curso de Graduação do ILATIT, conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante os Editais 01,02,03,04,05 e que apresentam resultado por meio do Edital 06/2022-CEL-ILATIT.

Art 2º. Para todos os efeitos legais e administrativos consideram-se eleitas as seguintes chapas de docentes do ILATIT:

I. Engenharia de Energia

Coordenador: Fabyo Luiz Pereira Ferreira

Vice-Coordenador: Ricardo Morel Hartmann]

II. Engenharia de Materiais

Coordenador: Rafael Drumond Mancosu

Vice-Coordenador: José Ferreira da Silva Júnior

III. Arquitetura e Urbanismo

Eleição Nula

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 30/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.